



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Orivaldo Oliveira Ferreira**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de serviço para realização de confecção e impressão de material de aviamentos gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-PA., de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência;

Considerando a justificativa, a definição dos serviços, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha/PA, 23 de março de 2022.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA